



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL



COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU

SEGUNDA MESA-REDONDA DA SOCIEDADE CIVIL UE-BRASIL

Belém, 25 e 26 de Janeiro de 2010

DECLARAÇÃO FINAL

A Mesa-Redonda da Sociedade Civil UE-Brasil é um órgão permanente de diálogo e cooperação entre as sociedades civis de ambas as partes, representadas pelo Conselho de Desenvolvimento Económico e Social do Brasil (CDES) e pelo Comité Económico e Social Europeu (CESE). Contribuiu para o reforço das relações bilaterais entre as sociedades civis do Brasil e da UE no âmbito da Parceria Estratégica Brasil-UE lançada em 2007.

A Mesa-Redonda reuniu-se pela segunda vez em Belém, no Brasil, em 25 e 26 de Janeiro de 2010. Examinou as seguintes questões: aplicação das convenções internacionais em matéria de ambiente e da matriz energética mundial, e a dimensão participativa e a coesão social na UE e no Brasil.

A Mesa-Redonda presta homenagem à memória da Dra. Zilda Arns, membro brasileiro da Mesa-Redonda, que faleceu no Haiti em 12 de Janeiro de 2010. Zilda Arns será lembrada pelo empenho de toda a sua vida em prol das crianças e das populações mais frágeis. A Mesa-Redonda estende a sua homenagem e solidariedade a todas as vítimas do terramoto no Haiti.

A Mesa-Redonda teve a honra de contar com a presença da governadora do estado do Pará e de uma delegação do Conselho Económico e Social Regional da Guiana Francesa. A Mesa-Redonda agradeceu e aceitou o convite de fazer uma visita conjunta ao Conselho Económico e Social Regional da Guiana Francesa.

A segunda reunião da Mesa-Redonda da Sociedade Civil UE-Brasil adoptou as seguintes recomendações:

Sobre as convenções internacionais em matéria de ambiente e da matriz energética mundial

A Mesa-Redonda

1. salienta que as alterações climáticas mundiais afectarão todos os países e populações e respectivas economias, sobretudo os mais pobres e mais vulneráveis;

2. concorda que é urgente chegar a um acordo global para controlar e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e apoia a proposta de estabilizar o aumento da temperatura média do planeta em 2 °C no máximo em relação aos níveis pré-industriais;
3. considera que a Conferência de Copenhaga sobre as Alterações Climáticas foi uma enorme decepção e lastima que não tenha havido acordo sobre metas de redução vinculativas, partilha dos encargos, transferência de tecnologia ou financiamento. A Mesa-Redonda reitera o apoio ao processo de negociações internacionais que tem na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, no Protocolo de Quioto e no Plano de Acção do Bali os seus pilares fundamentais;
4. entende que as negociações sobre alterações climáticas devem respeitar sempre o princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas;
5. apela a que os líderes mundiais cheguem a um acordo vinculativo na COP 16 (México, Novembro de 2010) e conclama os responsáveis políticos da UE e do Brasil a assumirem a liderança nessas negociações;
6. exorta o Programa das Nações Unidas para o Ambiente a definir normas ambientais mínimas a respeitar pelas instituições multilaterais;
7. constata com apreensão o número cada vez mais elevado de pessoas deslocadas por motivos ambientais, que segundo o Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados deverão atingir os 250 milhões em 2050. Convida as autoridades do Brasil, da União Europeia e dos respectivos Estados-Membros a envidarem esforços conjuntos e a reforçarem a cooperação intergovernamental a fim de realçar a importância do problema e de lançar políticas eficazes de atenuação e adaptação às alterações climáticas;
8. exorta a UE e o Brasil a manterem e implementarem as propostas de atenuação dos gases com efeito de estufa, que tenham adoptado antes da Conferência, a saber, uma redução das emissões de 20% até 2020 para a UE e uma redução global das emissões até 38,9% até 2020 para o Brasil.
9. salienta o compromisso da Mesa-Redonda de acompanhar a execução das acções de atenuação dos gases com efeito de estufa acordadas pelo Brasil e pela UE no âmbito da COP 15;
10. aplaude o compromisso assumido pelos chefes de Estado da UE e do Brasil de cooperarem no sentido de combater a perda de biodiversidade, assegurar um aprovisionamento de energia sustentável e fiável e trabalhar juntos no âmbito do Fórum Internacional de Biocombustíveis e da Parceria Global para a Bioenergia;

11. uma vez que, ao travar-se a desflorestação, se estará também a reduzir consideravelmente a perda de biodiversidade, congratula-se com o compromisso assumido pela terceira Cimeira UE-Brasil (Estocolmo de 2009) de aplicar os objectivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica; recorda que o direito efectivo de participação democrática e a existência de sistemas administrativos que funcionem convenientemente são requisitos indispensáveis para se poderem conceber estratégias adequadas de combate à desflorestação;
12. louva a inclusão no Plano de Acção Conjunto UE-Brasil de um capítulo sobre cooperação para permitir a aplicação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
13. recomenda às autoridades políticas o fortalecimento da cooperação financeira, técnica e tecnológica entre o Brasil e a União Europeia e destes com os países insulares e africanos, visando a implantação de medidas de redução dos gases com efeito de estufa e de adaptação às Alterações Climáticas;
14. reconhece que para alterar as diferentes matrizes energéticas, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e conseguir uma repartição dos recursos naturais são necessários novos padrões de produção, consumo e distribuição sustentáveis. A este respeito a Mesa-Redonda destaca a importância de alterar o comportamento dos consumidores a fim de aliviar a pressão sobre os recursos naturais e de limitar a produção de resíduos;
15. recomenda a continuação dos esforços para conseguir a transição para uma economia verde; neste processo, defende o apoio ao empreendedorismo e às micro, pequenas e médias empresas, e recomenda a criação de postos de trabalho "verdes", com base nos critérios do trabalho digno, em domínios como a agricultura, a silvicultura, o ambiente, a construção, o saneamento, os transportes, a mobilidade urbana, a reciclagem, a eficiência energética e fontes de energia limpas e renováveis, entre outros;
16. a possibilidade de internalização de custos externos deve ser analisada e debatida a nível global.

Sobre a participação da sociedade civil em questões ambientais

17. é necessária acção ao nível local nos países afectados. Há que aplicar os princípios enunciados na Declaração sobre Ambiente e Desenvolvimento, adoptada no Rio de Janeiro em 1992 (a Agenda 21), em particular os referentes à participação, informação e sensibilização de todos os cidadãos afectados, a todos os níveis, no que respeita a questões ambientais;
18. há que assegurar à população local o direito de se pronunciar sobre o desenvolvimento da sua região e reconhecer os direitos dos grupos populacionais autóctones, dos pequenos

agricultores e dos agricultores em regime de exploração familiar. Para tal, tanto a UE como o Brasil deveriam incluir no seu planeamento estratégico iniciativas adequadas para apoiar o sentimento de apropriação pela sociedade civil das acções a aplicar;

19. há que lançar programas destinados a aumentar a capacidade de compreensão e de participação da sociedade civil nos desafios ambientais, pois a sociedade civil só pode participar com êxito nestas questões, ao nível local ou mais elevado, se as suas organizações virem as suas capacidades reforçadas.
20. A Mesa-Redonda da Sociedade Civil UE-Brasil apela para que seja incluída nos diálogos sectoriais sobre a promoção de uma parceria ambiental para o desenvolvimento sustentável no âmbito do Plano de Acção Conjunto UE-Brasil, a fim de que a sociedade civil possa dar o seu contributo sobre esta matéria.

Sobre a dimensão participativa e a coesão social – Observações preliminares

A Mesa-Redonda declara que

21. o diálogo entre o CDES e o CESE sobre a participação da sociedade civil constitui uma oportunidade de reflectir em conjunto sobre o fortalecimento da democracia e a promoção de um desenvolvimento equitativo e social e ambientalmente responsável. Considera que existe um grande espaço para troca de experiências, desenvolvimento de metodologias e acções conjuntas entre o CESE e o CDES;
22. a coesão social e territorial é um factor importante para um modelo de desenvolvimento sustentável que põe em relevo o facto de as políticas económicas, sociais e ambientais serem interdependentes e se reforçarem mutuamente;
23. a pobreza e as desigualdades são expressões de ausência de coesão social, mas também de deficiências como a falta de acesso à educação e a oportunidades, a desigualdade perante a lei, o desrespeito dos direitos fundamentais, o racismo, a discriminação e uma fraca cidadania social, política e civil;
24. nesse contexto, é particularmente importante promover a igualdade entre homens e mulheres na vida económica e social e na sociedade em geral. Para tal, haverá que adoptar políticas e programas especificamente concebidos para reduzir a pobreza sobretudo das mulheres e dos jovens e promover a sua participação;
25. as consequências sociais da actual crise económica tornam ainda mais premente a necessidade de definir e promover políticas que reforcem a protecção social, as normas ambientais e o diálogo social e civil;

26. a melhor forma de assegurar que as organizações da sociedade civil dêem um contributo real ao processo de decisão é reforçando e promovendo o diálogo social e o diálogo civil;

A presente declaração final será apresentada às autoridades políticas do Brasil e da UE e, como previsto no Plano de Acção Conjunto UE-Brasil, transmitida à próxima Cimeira UE-Brasil, a realizar em 2010, no Brasil.

A Mesa-Redonda apela a que as autoridades competentes do Brasil e da UE convidem os co-presidentes da Mesa-Redonda a apresentar as recomendações contidas na presente declaração à Cimeira dos Chefes de Estado da UE e do Brasil.

A Mesa-Redonda insta os responsáveis políticos do Brasil a adoptar a legislação necessária para garantir a existência e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Económico e Social brasileiro, e dessa forma assegurar a continuidade da Mesa-Redonda.

Atendendo a que existe uma Cimeira Empresarial UE-Brasil, a Mesa-Redonda reivindica que outros intervenientes económicos e sociais, com destaque para os trabalhadores, também sejam estreitamente associados às Cimeiras UE-Brasil.

A Mesa-Redonda acordou que a sua terceira reunião se realizará na Bélgica, no segundo semestre de 2010, e terá como temas a dimensão participativa e a coesão social e a segurança alimentar.